PROJETO DE LEI Nº 80/2021

“Institui a Semana de Prevenção e Combate à Meningite no Município de Santa Bárbara d´Oeste e dá outras providências”.

Autoria: Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Eliel Miranda e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Bárbara d´Oeste, a "Semana de Prevenção e Combate à Meningite" a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre 23 e 29 de abril.

Parágrafo único: O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Semana de Prevenção e Combate à Meningite poderá contar com várias ações educativas, como programas de orientação, prevenção e formas de tratamento para combater a meningite, campanhas de esclarecimento e diagnóstico precoce da doença junto à população barbarense, bem como outras medidas que forem cabíveis para implementação desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

**-vereador-**

PROJETO DE LEI Nº 80/2021 - PÁGINA 02

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei ora apresentado visa instituir a Semana de Prevenção e Combate à Meningite, trazendo à tona um problema que muitas vezes passa despercebido pela população, que é a prevenção da meningite. A semana foi escolhida, justamente porque o dia 24 de abril é comemorado o Dia Mundial da Luta contra a Meningite. A meningite é uma inflamação das meninges, que são as membranas que envolvem o cérebro. É uma doença grave, potencialmente fatal, que costuma ser causada por agentes infecciosos, tais como bactérias, vírus e fungos.

Os primeiros sinais de meningite, quando manifestados, são facilmente confundidos com os sintomas típicos da gripe, razão pela qual mostra-se de extrema importância apresentar à população informações a respeito desta doença. Os sintomas mais comuns da meningite são: febre alta repentina, forte dor de cabeça, pescoço rígido, vômitos, náusea, confusão mental, dificuldade de concentração, convulsões, sonolência, fotossensibilidade, falta de apetite, rachaduras e presença de manchas vermelhas na pele. Dependendo da causa, a meningite pode levar a complicações mais grave e pode, inclusive, levar o paciente à morte. Por isso, é muito importante que, ao primeiro sinal da doença, um especialista seja procurado para que ele possa fazer o diagnóstico. Se confirmada a doença, o tratamento deve começar imediatamente.

Algumas medidas básicas ajudam a prevenir a doença, como, por exemplo, lavar frequentemente as mãos, manter os ambientes limpos e arejados, evitar o compartilhamento de itens de uso pessoal com outras pessoas e permanecer sempre saudável, com o sistema imunológico funcionando corretamente.

 Diante de tais razões, apresento o Projeto de Lei, manifestando minha confiança na compreensão de sua importância, rogando pelo apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

**-vereador-**